



RESOLUÇÃO Nº001 de 26 de fevereiro de 2025, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação de contas, bem como as cópias das notas fiscais, empenhos e extratos bancários solicitados pela Comissão de Instrumentos de Gestão.

Considerando as discussões da Comissão de Instrumentos de gestão, do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 26 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024.

Laranjeiras do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 001 de 26 de fevereiro de 2025, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

FABIANO POPIA

Secretário Municipal de Saúde